



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ATO DA MESA Nº 09 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023”.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Ficam suplementada no valor total de R\$ 249.840,00 (duzentos e quarenta nove mil oitocentos e quarenta reais) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber;

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
01	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 97.000,00
03	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra	R\$ 10.000,00
05	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
07	3.3.90.39.00 – Outros Serviços – PJ	R\$ 87.840,00
09	4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 249.840,00

Artigo 2º - Para suplementação a que se refere o artigo anterior, fica anuladas no valor total de R\$ 249.840,00 (duzentos e quarenta nove mil oitocentos e quarenta reais), parcialmente, as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal, a saber;

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
02	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 97.000,00
10	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 239.840,00
TOTAL		R\$ 249.840,00

Artigo 3º - Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de junho de 2023.

1730

1959

Rodrigo da Silva Brito

Presidente 2023/2024

Katherine Apda. dos S. Silva

Vereadora

Benedito Sergio Rodrigues de Castro

Vereador

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal e, 13 de junho de 2023.

João Geraldo Pardini da Silveira

Procurador Jurídico.